

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000003589-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 46/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti (Gestor do Contrato);

II - Marcos Rogério Santiago (Gestor do Contrato substituto);

III - Marcos Rogério Santiago (Fiscal Técnico) e

IV - Leandro Pires Rabelo (Fiscal Técnico substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

PORTARIA N° 174/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000012217-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do Integrante Demandante, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando ao registro de preços para eventual aquisição de aparelhos telefônicos com tecnologia IP:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - Integrante Demandante;

II - Janeide Alcântara Manzan Mazo - Integrante Administrativo;

III - Romeu Sales de Lima - Integrante Técnico Demandante I;

IV - Flávio Soares Maciel - Integrante Técnico Demandante II e

V - Yoshiyuki Kwuae - Integrante Técnico III - área de tecnologia da informação.

Art. 2º O Integrante Administrativo será responsável pela instrução dos autos com os artefatos de planejamento da contratação, quais sejam: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise de Risco e Selo Verde.

Art. 3º Os Integrantes Técnicos Demandantes serão responsáveis pela inclusão dos dados técnicos e outras informações necessárias na documentação norteadora da contratação; pesquisa de preços, mapa comparativo de preços e análise das propostas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0390/2024

Solicitação nº: 0390/2024; Favorecido: ILANA MURICI AYRES; Cargo/Função: CJ-1 ASSESSOR I; Deslocamento: GOIANIA a CURITIBA; Finalidade da viagem: Deslocamentos da Desembargadora Eleitoral Substituta, Elizabeth Maria da Silva, na condição de representante do titular desta